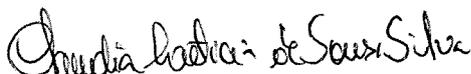




**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
REFERENTE AO PROCESSO Nº 01/2023.**

Aos 05 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões, estando presentes os membros da Comissão de Qualificação, Cláudia Letícia de Sousa Silva, Thaísa Cristina Araújo de Souza e Ademária Temóteo Rosa, nomeados pela Portaria nº 141/2023, de 11 de abril de 2023 e, ainda, o(a) INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ nº 05.481.950/0001-07, representada pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Luiz Fernando Porto Mota, portador(a) do CPF nº 380.961.963-91, deu-se início aos trabalhos para análise e deliberação sobre o conteúdo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, cujo objeto é qualificação como Organização Social - OS, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam direcionadas **ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e à preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte, à ação social e a saúde** para atuar no âmbito do Município de Paraipaba/CE, nos termos da **Lei Municipal nº 867/2023, de 07 de fevereiro de 2023** e do **Decreto Municipal nº 06/2023, de 03 de abril de 2023**. Analisada toda documentação apresentada e constatado o cumprimento de todas as exigências do referido edital, na íntegra, é declarado DEFERIDO o pedido de qualificação da entidade em apreço. Ato contínuo, os membros da comissão de qualificação decidiram de comum acordo e por unanimidade, FAVORAVELMENTE à outorga da QUALIFICAÇÃO como ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, à entidade INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL. A Comissão divulgou o resultado final do julgamento e perguntou se o(a) representante da entidade teria alguma consideração a fazer ante o julgamento proferido. O(a) representante manifestou sua expressa concordância com o resultado anunciado, abdicando, inclusive, do direito ao prazo recursal. Por fim, de tudo se fez constar da presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Qualificação e pelo(a) representante da entidade. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba-CE, 05 de maio de 2023.



Cláudia Letícia de Sousa Silva

Procuradoria Geral do Município

Membro da Comissão de Qualificação



Thaísa Cristina Araújo de Souza

Controladoria Geral do Município

Membro da Comissão de Qualificação



Ademária Temóteo Rosa

Secretaria de Saúde

Membro da Comissão de Qualificação



Luiz Fernando Porto Mota
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO
CULTURA E AÇÃO SOCIAL